

Ofício nº 02037/24/UN-BBJ

Russas, 20 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Edvaldo Bezerra de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE

Inviabilidade técnica por falta de arruamento - Iracema

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao ofício 155/2024 do Presidente da Câmara Municipal de Iracema, Sr. Edvaldo Bezerra de Sousa, protocolado sob o nº 0788.000023/2024-91 nesta companhia, na qual solicita ampliação de rede de distribuição de água na modalidade parceria para a rua Projetada, por trás da CE-138 em frente ao posto de Amilton Queiroz, município de Iracema - CE, temos a informar que:

O trecho por onde passaria a tubulação de distribuição não está caracterizado como via pública, conforme item 4.2.5 da Norma Interna SPO 048: Os logradouros a serem atendidos deverão pertencer aos municípios ou localidades operadas pela Cagece e serem de acesso público e irrestrito.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente




Tancredo Wilson A. de S. Júnior
Gerente - Mat. 2521-6
UN-BBJ - CAGECE



Raimundo J. do Nascimento
Coord. Serv. Exp. - Mat.: 3058-8
UN-BBJ-20 CAGECE



Jose Alcides da Silva Junior
Sup. Rede - Matrícula 3341-3
UNBBJ-20 - CAGECE



Vicente Nunes N. Junior
Tec. Adm. Oper. - Mat. 003056-2
UNBBJ - CAGECE